



OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 1933/2019

Diamantina, 17 de Setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Mineração Granduvale Ltda.

CNPJ: 05.284.593/0010-70

PA Nº: 10640/2006/003/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0582285/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 17/09/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Tarcísio Fernando Félix
Endereço: Avenida Colatino Antunes, nº 20 – Bairro: Centro
CEP: 39970-000
Pedra Azul/MG